

EDITAL Nº. 02/2014-Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº. 619, de 06 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.775, de 09 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Edital Nº. 57/2014-RTR/UEMS, de 03/11/2014,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2014 - Comissão Organizadora, de 11/12/2014, publicado no Diário Oficial n. 8819, de 12/12/2014, às páginas 25 e 26, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Estatística**

Unidade Universitária de **Dourados**

1 - CLÓVIS AUGUSTO NIIYAMA

2 - MARINA RODRIGUES MAESTRE

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras**

Unidade Universitária de **Dourados**

1 - MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

Unidade Universitária de **Dourados**

1 - LUIS ROBERTO PASCHOAL

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, no dia 05/02/2015, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no Anfiteatro Central - Bloco A, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 5 e 6 de fevereiro de 2015.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 4 de fevereiro de 2015, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A - Térreo, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>.

4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº. 57/2014-RTR/UEMS, de 03/11/2014.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4.3 Na prova didática caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

4.4. A UEMS disponibilizará apenas quadro-negro e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

4.4.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 4.1.

5. Ficam INDEFERIDOS o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital nº. 01/2014 - Comissão Organizadora, de 11/12/2014, publicado no Diário Oficial n. 8819, de 12/12/2014, às páginas 25 e 26, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estatística

Unidade Universitária de **Dourados**

1 - RICARDO BONFIM CRUZ

Motivo: não atendimento ao item 2.1 (Mestrado não é na GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – ÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA) do Edital 57/2014-RTR/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Sanitária / Engenharia Agrônômica / Química / Engenharia Química

Unidade Universitária de **Mundo Novo**

1 - ALESSANDRO MINILLO

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (graduação não é em Gestão Ambiental (Tecnólogo ou Bacharel) ou Engenharia Ambiental ou, Engenharia Sanitária ou Engenharia Agrônômica ou Química ou Engenharia Química).

2 - CARLOS ALBERTO BACA MALDONADO

Motivo: Não atendimento ao item 7.4, letra "d" do Edital 57/2014-RTR/UEMS (diploma de graduação não é revalidado no Brasil).

3 - SANDRA CHRISTINA GRESSLER

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (doutorado não é em Biodiversidade; Biotecnologia; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Ambientais; Engenharias; Geociências; Geografia; Interdisciplinar; Química).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola (Língua Espanhola e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola)

Unidade Universitária de **Campo Grande**

1- MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA

Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 57/2014-RTR/UEMS (a tese não é na área de Estudos Hispânicos).

6 – Fica INDEFERIDO o pedido de recurso formulado por GABRIELLE CRISTINE RECH, tendo em vista que a Comissão Organizadora ao analisar as inscrições contemplou as necessidades específicas desta Instituição de Ensino Superior no sentido de efetivar docente capacitado para atuar na disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ofertada na modalidade obrigatória e optativa nos cursos de graduação.

Neste sentido, a Comissão aceitou os documentos comprobatórios de conhecimento em LIBRAS reconhecido pelo MEC, tanto o certificado de exame de proficiência como o certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* na área de LIBRAS reconhecido pelo MEC.

Os certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* considerados por esta Comissão Organizadora foram criteriosamente analisados no quesito de conteúdo específico de LIBRAS e respectiva carga horária.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

Prof^a Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão Organizadora